



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 581/2018**

Data: 10 de dezembro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata substituição da areia existente no parquinho infantil que atende as crianças dos Condomínios União, Independente e Arco-Íris.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata substituição da areia existente no parquinho infantil que atende as crianças que residem nos Condomínios União, Independente e Arco-Íris.

Conforme relato dos pais, referida areia está contaminada, causando doenças às crianças que frequentam o local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de crianças que todos os dias utilizam referido espaço público, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

  
**NILSON ERNO HACHMANN**  
Vereador